

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-00983/2014

PORTARIA D.G. Nº134, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº983/2014,

Considerando o Memo CCI nº20/2014, da Coordenadoria de Controle Interno, doc. 06, no qual o coordenador daquela unidade, informa a antecipação da data do curso "Análise do objeto versus valor contratual e construção de modelos e critérios para desoneração da contribuição previdenciária" para o dia 13/03/2014, e a impossibilidade do servidor Cláudio Cesar de Figueiredo Moreira de participar do mencionado curso por motivo de saúde no período do evento,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 110/2014, datada de 19/02/2014, que concedeu 2½ (duas e meia) diárias ao servidor **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, CJ-02, Matrícula nº30816769, para viajar à Brasília/DF, a fim de participar do Curso de Análise do objeto versus valor contratual e construção de modelos e critérios para desoneração da contribuição previdenciária, a realizar-se no dia 13/03/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/sfoj/mcm